



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 705/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo (Prot. n.º 13.770/2010),

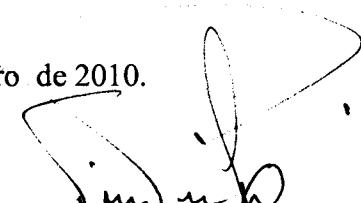
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARIA BRÍGIDA SALGADO LIMA, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal, ARISTÓTELES LIMA FILHO, falecido em 08 de setembro de 2010, de acordo com os artigos 217, I, "a" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 14 de outubro de 2010.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN